



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 315/2021

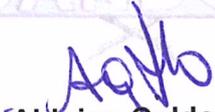
O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital Nº 003/2021 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **EMILIA CHICORA**, brasileira, casada, portadora RG Nº 6.061.229-3/PR e inscrita no CPF Nº 825.639.009-30, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C08, nomeada pela Portaria nº 36/2003, matrícula: 1620-1, lotada na Secretaria de Educação, 20(vinte) horas adicionais, (período da manhã) sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para trabalhar no período da manhã, com Disciplinas Diversificadas, na Escola Municipal Professora Tereza Stavny da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 22/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM 1 PR
Nº 2210
De 26 / 02 / 2021
Resp. Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br